

DECRETO Nº 5.875, de 02 de Janeiro de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.898.000,00 ( Quatro Milhões e oitocentos e noventa e oito mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.10.1.10.302.0051.2307	33903000
1.10.1.10.302.0051.2307	44905200
1.10.1.10.301.0051.2306	33904000
1.10.1.10.301.0051.2306	33904000
1.10.1.10.301.0051.2306	33903900
1.10.1.10.301.0051.2306	33903900
1.10.1.10.301.0051.2306	33903000
1.10.1.10.305.0049.2299	33904000
1.10.1.10.305.0049.2299	33903900

1.10.1.10.305.0049.2299	33903000
1.10.1.10.305.0049.2299	33903900
1.10.1.10.303.0051.2305	33909100
1.10.1.10.302.0051.2307	44905200
1.10.1.10.302.0051.2307	33504100

SOMA:

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL